

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JORGE
ANTONIO PIRES DE MIRANDA.**

Senhor Presidente

Nos termos do artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, que seja registrado nos anais deste Legislativo e encaminhado ao Sr. JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA a presente Moção de Aplausos, em justa e merecida homenagem.

Esta propositura reflete o reconhecimento desta Casa Legislativa à dedicação, ao compromisso e à contribuição do Sr. JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA ao Estado de Mato Grosso, e, de forma reflexa, à nossa querida Cuiabá.

O Sr. JORGE ANTONIO PIRES DE MIRANDA tem se destacado por sua trajetória de trabalho pautada no bem coletivo, sendo exemplo de comprometimento com o interesse público e com o desenvolvimento social e econômico de nossa região.

Por sua relevante atuação em prol da sociedade cuiabana e por contribuir de forma expressiva para o crescimento e o engrandecimento do município de Cuiabá, submetemos a presente Moção à apreciação do Plenário, conforme os preceitos regimentais.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de dezembro de 2024.

Renivaldo Nascimento (Câmara Digital) - PSDB

Vereador

